



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 - COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
OFICIAL: - SCISINIO DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA
10.633

FICHA
01

DATA: 10/04/84

RUA 09- Nº200- FRAÇÃO IDEAL DE 21,4000 , que corresponderá ao Apartamento 606 do Bloco II , Tipo A-2, inscrito na prefeitura sob o nº 162470-9 , em zona urbana e não foreiro do 4º - subdistrito do 1º distrito deste município, em linha curva de 2 segmentos com vinte e seis metros e cinquenta centímetros - mais sete metros e vinte e tres centímetros de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com vinte e dois metros e vinte centímetros mais cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros mais doze metros mais cento e tres metros de largura nos fundos, fazendo frente para a rua 9; por - mais outra linha em curva de 4 segmentos com doze metros e oitenta e oito centímetros mais quarenta e oito metros mais - cento e um metros e oitenta centímetros mais sete metros e - quatro centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, fazendo frente para a rua 8 e cento e cinco metros e - cinquenta centímetros pelo lado esquerdo. Com a superfície de 10.667,92m2.

REGISTRO ANT RIOR- na matricula 8.692-da 5ª Circunscrição, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL- ASCB.- com - sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. sob o nº... 33.652.645/0013-00.e, Instituição de Condomínio, de unidade - autonoma, Lei 4.591, registrada sob o nº 150 do Lº03, e arquivada na pasta 522.

AV.-01- 10.633.-Hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL,- gravando proporcionalmente este apartamento, juntamente com o financiamento do conjunto, conforme consta da matricula 8692,- caucionado este crédito ao Banco Nacional da Habitação. Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

Av.-02- 10.633.-Prot. 1 fls. 210 sob o nº 15.672.-Foi-me apresentado a certidão de construção do prédio nº 200 da rua 9, dos Blocos-1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-projeto aprovado em 07/03/83, através do processo nº 40/00853/83, boletim de aceite de obras nº-30.778 de 21/02/84, com as seguintes características:sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, boletim de habite-se-INFS. Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

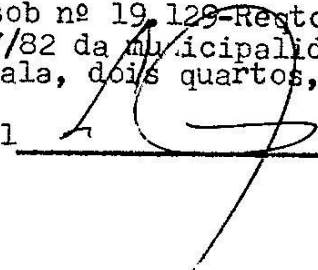
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y49M-SHC4D-UPJKB-5AG6T>



Valide aqui este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y49M-SHC4D-UPJKB-5AG6T>

MATRÍCULA	FICHA
10.633	01

Av. 03-10.633- Protocolo 1B, fls.245v., sob nº 19.129-Regto. e docs., oriundos do processo adm. 40/00857/82 da municipalidade, o apartamento matriculado é composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço e w.c.
Niterói, 31 de Dezembro de 1985. O Oficial 

REG.04-10.633 .-Prot. 1B, fls. 258 nº 20.306 .-Por escritura de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida; e, escritura declaratória, Cartório da 12ª Circunscrição-6ª Zona do Registro Civil-Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, Lª J-140 fls. 64 ; e, Lª J- 170 fls. 163, datada de 24/6/85 o imóvel matriculado foi adquirido por: FIRMINO DO NASCIMENTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, CI. IFF. nº- 2.163.171-e do CIC.276.873.767/49, residente na cidade do Rio de Janeiro. Pelo preço de Cr\$13.357.575,21

AV.05- 10.633 .-Pelo mesmo protocio e escritura acima, a hipoteca de 1ª lugar é dada em continuidade à CAIXA ECONOMICA - FEDERAL., no valor de Cr\$ 25.814.527,48 equivalente à 1.947,57979 UPC's, que será paga por meio de 312 prestações, sendo a primeira no valor de Cr\$ 212.522,61 , com juros de 6,4% ao ano.

AV.06-10.633 .-Ainda pelo mesmo protocolo e escritura acima a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL., cauciona o seu crédito hipotecário em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.
Niterói, 17 de setembro de 1986.-O OFICIAL: 

SEGUE FICHA 02



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

NITERÓI

14º

5ª Circunscrição

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
 Rua Soares de Miranda nº 117 - Fonseca - Niterói - RJ
 Tels.: (21) 2625-8870 / 2625-0217

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.633

FICHA

02

AV. 07-10.633 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado em 28/01/2005, prenotado sob o nº 49319, às fls 064 do Lº 1H, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do AV 05. Niterói, 17 de fevereiro de 2005. Eu, , a Oficial, subscrevo e assino. (R).1 ato RGC95755 GZF

14º
NITERÓI

AV. 08 - 10.633 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado em 28/01/2005, prenotado sob o nº 49319, às fls 064 do Lº 1H, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução objeto da AV. 06. Niterói, 17 de fevereiro de 2005. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino. (R).1 ato RGC95756 ROG

14º
NITERÓI

R.09-10.633 - COMPRA E VENDA - De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, datada de 05/09/2005, lavrada em Notas do 23º Ofício de Justiça da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, às fls. 189 do Lº 8455, prenotada sob o nº 52743, às fls. 053 do Lº 1J, FIRMINO DO NASCIMENTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF sob o nº 276.873.767-49 e portador da identidade nº 02.163.171-8, expedida pelo IFP em 26/06/97, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Barreiro Grande, nº 380, vendeu o imóvel aqui matriculado a DEISE CARLA ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 002.180.477-03 e portadora da identidade nº 08.558.233-4, expedida pelo IFP, em 27/08/87, residente e domiciliada em Niterói/RJ, na Avenida Almirante Ari Parreiras, nº 25, aptº 602, pelo preço de R\$ 26.000,00. Niterói, 18 de outubro de 2006. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino. (R).1 ato RIT86872 RPD

14º
NITERÓI

R.10-10.633 - HIPOTECA - De acordo com a escritura referida no R.09, a adquirente deu o imóvel aqui matriculado, em 1ª e especial hipoteca em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - ANEXO I - 11º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 31.941.123/0001-50, garantindo um empréstimo no valor de R\$26.520,00, resgatável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), sujeitas a taxa de juros de 6,00% a.a., vencendo-se a 1ª no valor de R\$241,02 em 10/11/2005 e as demais até o mesmo dia dos meses subsequentes, da qual consta ter sido atribuído ao imóvel para os efeitos do art. 1.484 do C. Civil o valor de R\$26.000,00. Niterói, 18 de outubro de 2006. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino. (R).1 ato RIT86873 MVU

14º
NITERÓI

SEGUE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y49M-SHC4D-UPJKB-5AG6T>



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0010633-02



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y49M-SHC4D-UPJKB-5AG6T

MATRÍCULA	FICHA
10.633	02V

AV.11-10.633-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o com o Ofício OF.DIP/Baixa de Hipoteca Nº 829, datado na cidade do Rio e Janeiro/RJ em 09/10/2013, prenotado em 17/10/2013 sob o nº 70673, às fls. 174 do Lº 1R, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.10. Niterói, 22 de outubro de 2013. Eu, (B), averbei e Eu, Julius, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino. **SELO**^{RVS}_{DET 21663}

AV.12-10.633 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Deise Carla Araujo dos Santos sob o nº 08.558.253-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/05/2011. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 12/12/2013, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 12/12/2013 sob o nº 71066, às fls. 011 do Lº 1R. Niterói, 23 de dezembro de 2013. Eu, (B), averbei e Eu, Julius, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino. **SELO**^{RVS}_{DET 21663}

R.13-10.633-COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS da Compradora, datado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ em 18/11/2013, Contrato nº 8.4444.0498594-8, prenotado em 25/11/2013 sob o nº 70932, às fls. 198 do Lº 1R, DEISE CARLA ARAUJO DOS SANTOS, já qualificada na presente matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado a MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS, brasileira, divorciada, nascida em 19/06/1981, servidora pública federal, portadora da CNH nº 01724014012, expedida pelo DETRAN/RJ em 31/07/2012, e do CPF 084.724.337-06, residente e domiciliada na Rua Geraldo Calderaro, nº 75, bloco 1, aptº 402, Freguesia/RJ, pelo preço de R\$ 117.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas : Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 18.469,75; Recursos da conta vinculada de FGTS da Compradora: R\$ 4.930,25, em 18/11/2013, tendo como agente financeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e, Financiamento concedido pela CEF : R\$93.600,00. O ITBIM foi pago em 25/11/2013, no valor de R\$ 998,74, pelo controle nº 3137460. Niterói, 23 de dezembro de 2013. Eu, (B), registrei e Eu, Julius, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino. **SELO**^{RVS}_{DET 21664}

R.14-10.633-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o contrato referido no R.13, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$93.600,00; que será pago nas seguintes condições : Prazos, em meses de Amortização : 360; Taxa Anual de Juros : Nominal : 5,5000% e Efetiva : 5,6407%; Valor do Encargo Inicial : R\$714,77; Vencimento do 1º Encargo Mensal : 18/12/2013; Época de Recalculo dos Encargos : De acordo com a cláusula décima primeira; Sistema de Amortização : SAC. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$117.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de

SEGUE FICHA 03



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0010633-02



14º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Responsável pelo expediente: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO
Substituta: THERESA CHRISTINA CARDOSO REGES

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.633

FICHA
03

carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Cláusula 28ª). Niterói, 23 de dezembro de 2013. Eu, [assinatura], registrei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO ^{ENS.} CWY71665

AV-15-10.633 – NOME DE LOGRADOURO. Protocolo 90631, de 15 de Setembro de 2022. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos de certidão nº 001280/2005, expedida pela Prefeitura de Niterói, a Rua "9", acima referida, passou a ser denominada **RUA DOUTOR CONRADO BARBOSA DE SOUZA**. Dou fé. Niterói, 28 de setembro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-97505-MJH. A Registradora Substituta, [assinatura] Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-16-10.633 – DOCUMENTO. Protocolo 90631, de 15 de Setembro de 2022. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que **MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS**, é portadora do documento de identidade nº 12.090.002-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/01/2014. Dou fé. Niterói, 28 de setembro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-97506-BJI. A Registradora Substituta, [assinatura] Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-17-10.633 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo 90563, de 05 de setembro de 2022. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.2729084-9, datado de 12 de Agosto de 2022, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificada, anuiu com o cancelamento do ônus registrado sob o R-14, acima. Dou fé. Niterói, 28 de setembro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-97507-WII. A Registradora Substituta, [assinatura] Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

R-18-10.633 – COMPRA E VENDA. Protocolo 90563, de 05 de setembro de 2022. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.2729084-9, datado de 12 de Agosto de 2022, **MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS**, acima devidamente qualificada, vendeu a **PATRICK NASCIMENTO PALMA**, brasileiro, solteiro, declara não manter união estável, trabalhador do serviço de proteção e segurança, portador do documento de identidade CNH nº 06927733477, expedido pelo DETRAN/RJ em 11/12/2019 e inscrito no CPF sob o nº 060.016.755-03, residente e domiciliado na Rua Conrado Barbosa de Souza, nº 200, apartamento 907, bloco 07, Fonseca, Niterói/RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo composto do valor dos recursos próprios R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); e, financiamento concedido pela caixa R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais). O imposto de transmissão devido na presente.....

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y49M-SHC4D-UPJKB-5AG6T>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y49M-SHC4D-UPJKB-5AG6T>

MATRICULA
10.633

FICHA
3 VERSO

operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15064849/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói/RJ, em 22 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 1.167,50 (mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). (BIB 01078220928619). Dou fé. Niterói, 28 de setembro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-97508-CVI. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

R-19-10.633- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo 90563, de 05 de setembro de 2022. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.2729084-9, datado de 12 de Agosto de 2022, **PATRICK NASCIMENTO PALMA**, acima devidamente qualificado, transferiu a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em alienação fiduciária em garantia do pagamento da dívida de R\$100.000,00 (cem mil reais), contraída pelo fiduciante perante o fiduciário, para amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, taxa de juros contratada nominal de 5,0000% e efetivo de 5,1162% ao ano; e, taxa de juros contratada nominal de 0.4159% e efetivo de 0.4167% ao mês, com prestações no valor de R\$750,79 (setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), vincendas todo dia 15, a partir de Setembro de 2022, consignando-se em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o valor do imóvel para fins de pública praça. Dou fé. Niterói, 28 de setembro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-97509-SHQ. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-20-10.633 - INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE. Protocolo 95643, de 27 de novembro de 2024. Procede-se à presente para constar que, a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, foi realizada, por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis (DSREI) em 28, 29, e 30 de abril de 2025, a intimação de **PATRICK NASCIMENTO PALMA**, acima devidamente qualificado, para que satisfizessem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas do financiamento garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-19, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 18 de junho de 2025. Selo Eletrônico EEKX-37558-HAK. Ato assinado eletronicamente por Helinton Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/10890.-

AV-21-10.633 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo 97472 de 04 de setembro de 2025. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.2729084, datado de 28 de agosto de 2025, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificada, anuiu com o cancelamento do ônus registrado sob o R-19, acima. Dou fé. Niterói, 30 de setembro de 2025. Selo



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA

10.633

FICHA

04

CNM:090100.2.0010633-02

Eletrônico EEQG-79438-EDO. Ato assinado eletronicamente por Helinton Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/10890.-

AV-22-10.633 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo 97472 de 04 de setembro de 2025. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do não pagamento das prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-19, acima, embora devidamente constituído em mora, nos termos da AV-20, acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada. O imóvel foi avaliado em R\$ 156.604,74 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), e o imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15096828/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói/RJ, em 25 de agosto de 2025, no valor de R\$ 3.132,09 (três mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos). Dou fé. Niterói, 30 de agosto de 2025. Selo Eletrônico EEQG-79439-IRM. Ato assinado eletronicamente por Helinton Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/10890.-

AV-23-10.633 - RETIFICAÇÃO. Protocolo 97694, de 14 de outubro de 2025. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que por erro material, retifico a Av-22 para que dela conste a data do registro correta, ou seja **30 de setembro de 2025**, e não como constou. Dou fé. Niterói, 14 de outubro de 2025. Selo Eletrônico EEQG-80133-JKM. Ato assinado eletronicamente por Helinton Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/10890.-

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEQG 80134 PYQ



Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 0,00
Ressag: 0,00
FETJ: 0,00
Fundperj: 0,00
Funperj: 0,00
Funarpen: 0,00
I.S.S: 0,00
Selo: 0,00
Total: 0,00

CERTIFICO que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 10633**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, 14/10/2025. Assinado digitalmente por Helinton Soares de Figueiredo-Registrador mat. 94/10890

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y49M-SHC4D-UPJKB-5AG6T>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

